



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0044/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0007/2026-AL

AUTORIA : Deputada EDNA AUZIER

EMENTA : Concede o Título de Cidadão Amapaense a Senhora Alessandra Magna de Castro Penafort Bezerra, e dá outras providencias

RELATOR (A) : Deputada ZENEIDE COSTA

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0007/25-AL, de autoria da Deputada Edna Auzier, que propõe a concessão do título de Cidadã Amapaense a senhora Alessandra Magna de Castro Penafort Bezerra, e dá outras providências.

Nos termos do artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no artigo 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (RI-ALAP), verifica-se que a tramitação do referido projeto encontra-se formalmente regular.

A fundamentação legal, Resolução nº 124/2013, de 24 de junho de 2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, dispõe:

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

.....

Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

II – VOTO DA RELATORA

O referido Projeto de Decreto Legislativo propõe a concessão do título de Cidadã Amapaense a senhora Alessandra Magna de Castro Penafort Bezerra, nascida em Belém do Pará.

A homenageada reside no Estado do Amapá há 40 anos; é empresária da YBYRÁ Biodesign da Amazônia, a qual, em 2022, recebeu o “Selo Amapá – Produtos do meio do Mundo “. Além disso, a empresa conquistou o primeiro lugar no prêmio APEX, na categoria Promoção da Sociobiodiversidade, consolidando-se como referência em inovação sustentável na Amazônia reconhecimento este que respalda sua atuação no Estado do Amapá.

Sua atuação no mercado a Ybirá Biodesign da Amazônia, *startup* amapaense, trouxe impactos positivos para os cidadãos do Amapá ao unir inovação, sustentabilidade e geração de oportunidades vem ajudando a diversos cidadãos fortalece a identidade do Amapá como polo de inovação sustentável e inclusão social.

Com relação aos aspectos de juridicidade formal, o projeto veio acompanhado da justificativa e do currículo da homenageada, atendendo aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 124/2013.

Diante disso, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0007/26-AL, de autoria da Deputada Edna Auzier.



Deputada ZENEIDE COSTA
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO


A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0007/2026-AL, de autoria da Deputada Edna Auzier.

Macapá, de de 2026.

VOTOS A FAVOR:


Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente


Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro


Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente